

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 08 de abril de 2024 - Nº 4772

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeita de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Juliano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Franco Aurélio Brito de Souza
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Edcleia Ataíde Lima Cardoso
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Charles Leal Sampaio
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Juracy de Almeida Alencar
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Paulo Henrique Almeida de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Fernanda Paula de Alcantara da Veiga Cabral
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Max Ataliba Ferreira Pires
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucila de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marvulle
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Caroline de Cássia Conceição de Almeida
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMPPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Hellegi Leticia Figueiredo Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Waldeir Garcia Ribeiro
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Maria Zelita da Costa Farias
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Paulo Roberto da Conceição Matias de Souza
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Patricia de Almeida Barbosa
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Marlon da Graça Ferreira
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Luara Taiana Albuquerque Ribeiro
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

Assistência Social - SUAS prevê o financiamento compartilhado entre a União, os Estados e os Municípios, sendo viabilizado por meio de transferências entre os fundos de assistência social, observando-se a obrigatoriedade da destinação e alocação de recursos próprios pelos respectivos entes (Art. 50 da NOBSUAS/2012).

Desta forma, com base no material apresentado pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS, a Comissão analisou os seguintes dados:

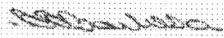
1. O saldo remanescente identificado em 31/12/2021 na cifra de R\$ 19.629,80 (Dezenove mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);
2. Os Rendimentos de Aplicação financeira dos recursos transferidos de R\$ 3.630,66 (Três mil seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)
3. Repasses executados nos exercícios de 2022, no valor de R\$ 34.257,60 (Trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
4. Ao final do exercício 2022 o valor foi de R\$ 57.518,6 (Cinquenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e seis centavos); a serem reprogramados par o exercício de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2022 dos Programas IGD-PBF, IGD-PAB e IGD-SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social, de 05 abril de 2024.



Alessandra Alves Barbosa
Presidente do CMAS-Macapá-AP
Decreto nº. 420/2024-PMM

SEGOV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2024**

Processo Administrativo nº. 3401.0060/2024 – SEMOB/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para futura e eventual, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE MACAPÁ-AP, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência – ANEXO I do Edital. Abertura da licitação: Dia 24/04/2024 a partir das 09h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90009/2024.**

Macapá-AP, 5 de abril de 2024.

**EMANOEL DOS SANTOS
VALENTIM:01310626200**

Assinado de forma digital por
EMANOEL DOS SANTOS
VALENTIM:01310626200
Dados: 2024.04.05 13:44:34 -03'00'

CORGEM

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 029/2024-CORGEM/PMM

A CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Artigo 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, art. 3º da Lei Complementar nº 071/2010-PMM e Decreto nº 389/2021 - PMM

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor ISABEL AMANAJÁS PEREIRA matrícula nº 25096-1/1, ocupante do Quadro de Provento em Comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, Administrativo e Arquivo desta Corregedoria Geral do Município de Macapá, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município,
Macapá, 03 de Abril de 2024.



JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES
Corregedora Geral do Município-CORGEM/PMM
Decreto nº 389/2021 – PMM

PORTARIA Nº 030/2024-CORGEM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Artigo 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, art. 3º da Lei Complementar nº 071/2010-PMM e Decreto nº 389/2021-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO DE ARAÚJO matrícula nº 25.066-0/1 ocupante do Quadro de Provento em Comissão de Assistente CC-01 desta Corregedoria Geral do Município de Macapá, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/ 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município,
Macapá, 03 de Abril de 2024.



JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES
Corregedora Geral do Município/CORGEM/PMM
Decreto nº 389/2021 –PMM

BIOPARQUE

PORTARIA Nº. 006/2024 – BIOPARQUE/PMM

A FUNDAÇÃO DO BIOPARQUE DA AMAZÔNIA ARINALDO GOMES BARRETO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 99 da Lei Complementar 122/2018-PMM, datado de 24 de abril de 2018.